



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0004806-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 159512015

363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0002563-9

INTERESSADO: MJS186 SPE Ltda.

CONTRIBUINTE: 119.055.0028-8

LOCAL: Rua Maestro João Sepe, 186

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 02/04/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

INFORMAÇÃO/027/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 158497812) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 157078167 e 157226999).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/06/2026, às 12:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159512015** e o código CRC **9E4C65F3**.